

Brasilica

Histórias
cruzadas



Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais da UNESCO no Brasil



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação
no Brasil

Bases fundamentais

Lei 10.639/2003

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

“O sucesso das políticas públicas do Estado brasileiro, institucionais e pedagógicas, visando reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros, depende necessariamente de condições (...) favoráveis para o ensino e para as aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como os seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados.

Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende, ainda, de trabalho conjunto, (...) visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nessas relações não se limitam à escola”.

Resolução adotada pelo Conselho Nacional de Educação em 22 de março de 2004.

Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino

“Os Estados Partes na presente Convenção convêm que a educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito aos direitos humanos e das liberdades fundamentais e que deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações, todos os grupos raciais ou religiosos, assim como o desenvolvimento das atividades nas Nações Unidas para a manutenção da paz”.

Adotada na 11ª Sessão Plenária da Conferência-Geral da UNESCO, em 14 de dezembro de 1960, e ratificada pelo Brasil em 1968.

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

“Os Estados Partes comprometem-se a tomar medidas imediatas e eficazes, sobretudo no campo do ensino, educação, cultura e informação, para lutar contra preconceitos que conduzam à discriminação racial e para favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre nações e grupos raciais e étnicos, bem como para promover os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial e da presente Convenção”.

Adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 21 de dezembro de 1965, e ratificada pelo Brasil em 1968.

Atuar para mudar

Promover o reconhecimento da importância da interseção da história africana com a brasileira para transformar as relações entre os diversos grupos étnico-raciais que convivem no país. Essa é a essência do programa Brasil-África: Histórias Cruzadas, instituído pela UNESCO no Brasil a partir da aprovação da Lei 10.639, em 2003, que preconiza o ensino dessas questões nas salas de aula brasileiras.

Desde então, o processo de implementação da Lei da Educação das Relações Étnico-Raciais nos sistemas de ensino brasileiros vem enfrentando desafios, entre eles a necessidade de desenvolvimento de uma **nova cultura escolar** e de uma nova prática pedagógica que reconheça as **diferenças étnico-raciais** resultantes da formação da sociedade brasileira.

Para contribuir com esse processo, o programa Brasil-África: Histórias Cruzadas da UNESCO atua em três eixos estratégicos, complementares e fundamentais:

Acompanhamento da implementação da Lei:

O objetivo é identificar pontos críticos, avanços e desafios por meio do acompanhamento de formas e estratégias que vêm sendo desenvolvidas para o cumprimento da lei. São priorizadas, entre outras ações, pesquisas, fomento a debates com diferentes atores sociais e definição de indicadores.

Produção e disseminação de informações sobre a história da África e dos afro-brasileiros:

O intuito é sistematizar, produzir e disseminar conhecimentos que permitam a ressignificação da história e cultura da África e dos afro-brasileiros, de acordo com as orientações definidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assessoramento no desenvolvimento de políticas públicas:

A finalidade é cooperar para a formulação de estratégias e de instrumentos para a concretização de políticas públicas que resultem em ações essenciais para a efetivação das mudanças propostas pela Lei 10.639/2003.

Parcerias

Para o desenvolvimento do programa Brasil-África: Histórias Cruzadas são estratégicas as parcerias com as diversas instâncias do governo, da sociedade civil organizada, da academia, dos organismos internacionais entre outros. Neste contexto, as alianças com a **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (Secad/MEC)** e a **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)** têm papel de destaque. A Universidade Federal de São Carlos-SP (UFSCar) também é parceira fundamental, especialmente no eixo da produção de conhecimento. Alianças com outros importantes atores, como o movimento social, vêm sendo estratégicas ao longo do processo.

Ações desenvolvidas

- Realização de diagnósticos sobre a implementação da Lei 10.639/2003, a partir de **consulta a atores sociais** (academia, sociedade civil organizada, governo e organismos internacionais).

- Apoio à pesquisa *Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico-Raciais*, com o **mapeamento** e a **análise** de iniciativas de educação das relações étnico-raciais desenvolvidas pelas escolas públicas e o levantamento de informações sobre o processo de institucionalização da lei.

- Edição em português da **coleção História Geral da África - UNESCO**, originalmente publicada entre as décadas de 1980 e 1990. Por meio de uma abordagem interdisciplinar e a partir de um olhar de seus povos, explicita a África como berço da humanidade e evidencia sua **contribuição para a cultura e a produção do conhecimento científico mundial**.

- Elaboração de **materiais pedagógicos**, com o objetivo de adequar e **ampliar o acesso** de professores e alunos da educação básica ao conteúdo da coleção História Geral da África - UNESCO e também evidenciar a influência africana na história do Brasil.

- Contribuição à elaboração do *Plano Nacional para a Implementação da Lei da Educação das Relações Étnico-Raciais*, envolvendo atores sociais de diversos setores. Um documento entregue ao Ministro da Educação transformou-se em um **Plano Oficial** do MEC e da SEPPIR.

- Apoio ao *Selo de Reconhecimento pela Implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, criado pela SEPPIR, com o objetivo de identificar **boas práticas pedagógicas** e incentivar a adoção de tais iniciativas.

Convergências de Histórias

Qual a razão de a UNESCO atuar no apoio à implementação da Lei da Educação das Relações Étnico-Raciais? Em primeiro lugar, a organização acredita que pouco se conhece e se valoriza a identidade, a memória e a cultura africana no Brasil – apesar de o país contar com a maior população originária da diáspora africana.

A partir do momento em que as origens africanas na formação da sociedade brasileira forem **conhecidas e reconhecidas** e as trocas entre ambos disseminadas, se abrirão importantes canais para o respeito às diferenças e para a luta contra as distintas formas de discriminação, bem como para o resgate da autoestima e a **construção da identidade** da população. Somados, esses canais contribuirão para o **desenvolvimento** do país.

Além disso, a identificação da África no Brasil e da cultura brasileira nos países africanos também possibilita o resgate e estreitamento das **relações históricas** existentes entre eles.

Assim, o trabalho com esses tópicos nas escolas e nos sistemas de ensino proposto pela legislação nacional, em última instância, leva os alunos e a sociedade a valorizar o **direito à cidadania** de cada um dos povos.

Tudo isso encontra uma forte convergência com o trabalho da UNESCO, que atua em todo o mundo declarando que conhecer melhor outras civilizações e culturas permite tanto **compreender a segregação e os conflitos raciais** como **afirmar direitos humanos**.



Brasília

Histórias cruzadas



Mais informações em
www.unesco.org.br/historiascruzadas



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação
no Brasil